

PROCESSO CONCORRÊNCIA N.º 01/2021

Ata n.º 004 – Análise, parecer técnico e julgamento das propostas financeiras.

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil vinte e um, a área técnica encaminhou análise e parecer técnico das propostas financeiras apresentada pelas empresas Fox Engenharia e Consultoria Ltda. e Eficácia Projetos e Consultoria Ltda, acerca do processo SESC/DF – Concorrência nº 01/2021 – “**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PARA COMPOR O PROJETO BÁSICO NECESSÁRIO À REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS REMANESCENTES DE CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DO SESC-AR/DF**”. A Coordenação de Infraestrutura – Coinfra se manifestou como segue: “1. Ambas as propostas atendem ao disposto no item 6.8 do Edital, ou seja, foram impressas em papel timbrado das licitantes e estão devidamente datadas e assinadas pelos representantes legais das empresas; 2. Ambas as propostas atendem ao disposto nos itens 6.8.1, 6.8.2, 6.8.3 e 6.8.4 do Edital, por conterem as respectivas planilhas orçamentárias, planilhas de composição de preços unitários, cronogramas físico-financeiros e composições de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, essas últimas apresentadas em fase de diligência promovida por essa CPL; 3. Os documentos mencionados no item anterior são totalmente coerentes com as propostas apresentadas e contemplam todos os serviços necessários à perfeita execução do objeto da licitação, atendendo integralmente ao disposto no Termo de Referência, no Caderno de Encargos e Especificações Gerais e nos demais anexos técnicos do Edital; 4. Ambas as propostas contêm o preço total, em moeda corrente nacional, expresso em algarismos e por extenso, com somente 02 (duas) casas decimais após a vírgula, conforme disposto no item 6.8.5 do Edital; 5. Ambas as empresas apresentaram em suas propostas a declaração exigida no item 6.8.6 de estarem inclusos nos preços propostos material, taxas, fretes, impostos, seguros, tributos, mão de obra, transportes, instalações, ferramentas, EPI's, consumos, encargos sociais e outras despesas vinculadas direta e indiretamente ao objeto do Edital; 6. Ambas as empresas fizeram a indicação do nome e número do banco, agência e conta corrente de titularidade da licitante, vinculada ao CNPJ constante da proposta, para fins de pagamento, conforme exige o item 6.8.7 do Edital; 7. Os prazos de validade de ambas as propostas apresentadas são de 60 (sessenta) dias, estando de acordo com o item 6.8.8 do Edital; 8. Os prazos de execução constantes de ambos os cronogramas físico-financeiros apresentados pelas empresas licitantes estão de acordo com o estipulado no Termo de Referência; e 9. Nenhuma das propostas apresentadas está enquadrada em qualquer um dos quesitos constantes das alíneas "a" a "h" do item 10.1.1 do Edital. Diante do acima exposto, é nosso entendimento que ambas as propostas atendem integralmente ao disposto no Edital e seus Anexos, estando aptas a prosseguir no certame.” Assim sendo, face ao acima exposto, e após análise da área técnica, a Comissão Permanente de Licitação informa que as empresas atenderam à todas as solicitações descritas no Instrumento Convocatório e declara vencedora do Certame, considerando o menor preço ofertado, a empresa:

LICITANTE	VALOR TOTAL
EFICÁCIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	R\$ 1.098.486,57


Jean Alves Colares
Comissão Permanente de Licitação
CPL

AVISO

**RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO
CONCORRÊNCIA N.º 01/2021**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, NA FORMA DO ITEM 11.1 DO EDITAL, COMUNICA QUE A PARTIR DESTA DATA, FOI DADO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS AOS LICITANTES, PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, RELATIVO A CONCORRÊNCIA CC N.º 01/2021 – “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PARA COMPOR O PROJETO BÁSICO NECESSÁRIO À REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS REMANESCENTES DE CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DO SESC-AR/DF”. A SEGUIR APRESENTAMOS A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME:

LICITANTE	VALOR (R\$)
EFICÁCIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	R\$ 1.098.486,57
CONCORRÊNCIA N.º 02/2019	

Brasília, 23 de agosto de 2021.


Jean Alves Colares
Comissão Permanente de Licitação
CPL